



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido para retirada da Indicação nº 616/2025, de autoria da Vereadora Débora Romani, determina o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE